

TC 036.829/2011-0

Tipo: Processo de contas anuais, exercício de 2010

Unidade jurisdicionada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Ifma), autarquia vinculada ao Ministério da Educação

Pedido de prorrogação de prazo

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 4/2014, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, AUTORIZO a prorrogação de prazo solicitada, a contar do término do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s)	Responsável	Prorrogação concedida	Peça da Petição
Requerimento	FÁBIO LUSTOSA SOUZA	15 dias	68

Secex-MA, 22 de abril de 2014.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor D1/SEC-MA